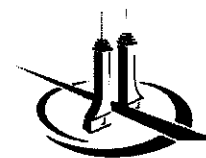




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



### Gabinete do Vereador Mano Gás

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)

E-mail: [manogas@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:manogas@camarauruguaiana.rs.gov.br)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Documento:** Projeto de Lei 063/2020, protocolo nº 00488/2020/LEG.

**Procedência:** Rafael Alves

**Relator:** Mano Gás

**Assunto:** “Denomina “Tito Cademartori” a Rua situada no Loteamento Olavo Rodrigues, atualmente denominada “Rua L”.”

### PARECER

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei, de proposição do Ver. Rafael Alves, que ““Denomina “Tito Cademartori” a Rua situada no Loteamento Olavo Rodrigues, atualmente denominada “Rua L”.

Analisando o tema sob o ponto de vista legal, propõem-se as seguintes Emendas:

#### EMENDA SUPRESSIVA:

Suprime-se as palavras “**atualmente denominada Rua L**”, da Ementa do referido Projeto de Lei, passando a ter a seguinte redação:

**“Denomina “Tito Cademartori” a rua situada no loteamento Dr. Olavo Rodrigues.”**

#### EMENDA SUBSTITUTIVA:

Substitui-se o art. 1º do referido Projeto de Lei, passando a ter o seguinte redação:

Art. 1º - Denomina **TITO CADERMATORI** a rua L e seu possível



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**Gabinete do Vereador Mano Gás**

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)

E-mail: [manogas@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:manogas@camarauruguaiana.rs.gov.br)

prolongamento, localizada no Loteamento Dr. Olavo Rodrigues, no Bairro União das Vilas.

**EMENDA ADITIVA:**

Acrescenta-se o Parágrafo Único ao art. 1º do referido Projeto de Lei, com a seguinte redação:

**Parágrafo Único:** A rua tem seu início na Rua “A” e seu término na Rua “H” do referido Loteamento.

**Ante o exposto,** é o presente parecer para que após acatadas as devidas alterações, opinar pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

**Sala das Comissões, 28 de setembro de 2020.**

Aprovado o Parecer

Em 28/09/2020

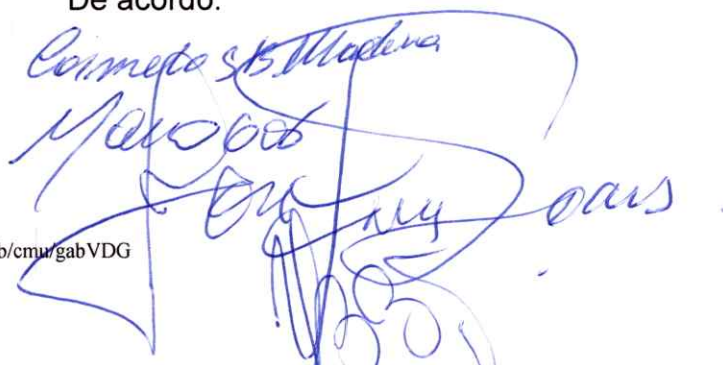
Presidente da Comissão

  
**Vagner Mano Gás**  
Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário:

  
jb/cmur/gabVDG